



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE DEZEMBRO DE 2022

ANO MMXXII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 408, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

A cláusula quinta do contrato: Do Acompanhamento e Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kathryn Grace Valdrighi, Coordenadora de Teatro, matrícula SIAPE nº 21679085, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Magalona Produções Culturais Eirelli/ME, contrato nº 73/2022, processo SEI nº 01531.002325/2022-13.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as notas fiscais/relatórios de atividades correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 409, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

A cláusula quinta do contrato: Do Acompanhamento e Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kathryn Grace Valdrighi, Coordenadora de Teatro, matrícula SIAPE nº 21679085, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Papa Vento Produções Ltda., contrato nº 72/2022, processo SEI nº 01531.002286/2022-46.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as notas fiscais/relatórios de atividades correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar servidoras para a Gestão do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Universidade Federal Fluminense - UFF, conforme Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial Conjunta Nº 8, de 7 de novembro de 2012.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Considerando a necessidade de execução de procedimentos técnicos, com um corpus de conhecimento especializado no âmbito da disciplina de Arquivologia, com vistas à organização, acesso e difusão de conjuntos documentais e iconográficos do Centro de Documentação e Pesquisa da Fundação Nacional de Artes (CEDOC/FUNARTE), mais especificamente aqueles já digitalizados e com representantes digitais, é mister a confluência entre órgãos como a UFF, cuja missão institucional assemelha-se a da FUNARTE, no tocante à produção e difusão de conhecimento e cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Caroline Cantanhede Lopes (titular), SIAPE nº 1464577 e Joelma Neris Ismael, (suplente), SIAPE nº 1554995 para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrada entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2º Compete as servidoras designadas:

- I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- II – Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
- III - Informar à Direção-Executiva quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Elaborar o Relatório de Acompanhamento de Projeto, conforme prazo acordado entre as partes;
- V – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada;
- VI – Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 111, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 411, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria à FUNARTE necessários à execução da concepção e implantação do Observatório das Artes na instituição, em apoio à gestão da infraestrutura, recursos humanos e materiais e eventos relacionados à arte em toda a extensão do país.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº 1865128;
- II - Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1668975;

Art. 3º. O servidor Marcio Loureiro Taveira, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 413, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

A cláusula 10.1 do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Jimson Ferreira Vilela, João Paulo Álvaro Racy, Michelle Farias Sommer, Mona Oliveira Luizão e Morgana Fonseca de Alvarenga Mafra Ferreira. Coube a servidora Izabel Machado da Costa, Matrícula SIAPE nº 1555412, a coordenação do edital e acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - A comissão foi presidida pelo diretor da Diretoria de Artes Visuais da Funarte Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3246069.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 414, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 064/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 69.112.514/0001-35, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para atualização, manutenção e suporte técnico (sustentação) do software Sophia Biblioteca.

I - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995, Gestor do Contrato;

II - Glória Maria Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1640330, Gestor Suplente do Contrato;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Os suplementes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 415, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- Carta de convocação da 007ª Zona Eleitoral, peça do Processo nº 01531.002354/2022-77;
- o disposto no art.15, da Lei 8.868/94, que Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências;
- o disposto no art.98, da Lei 9.504/97, que estabelece normas para as eleições;
- Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Regularizar o afastamento do servidor Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº 2248202, lotado na Divisão Pedagógica/ENC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, 7ª Zona Eleitoral - RJ, nas Eleições de 2022, no dia 02/10/2022, primeiro turno, e no dia 30/10/2022, do segundo turno das eleições .

Art.2º - O servidor esteve à disposição do Juízo Eleitoral nos dias 31/08/2022 (quarta-feira) e 02/10/2022 (domingo), assim como, nos dias 30/10/2022 (domingo), no segundo turno, realizando as atividades de recebimento do material de votação e preparação e organização da seção eleitoral.

Art. 3º - O servidor participou do treinamento presencial, realizado em 31/08/2022 (quarta-feira), em horário definido e oportunamente comunicado pelo cartório eleitoral;

Art. 4º - A participação nestes eventos a dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97;

Art.5º - Determinar que a área de lotação do servidor registre na folha de ponto sua liberação nos dias citado nos artigos anteriores para prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 6º - Reconhecer o direito às folgas do servidor, a serem gozadas em dias que deverão ser acordados com sua chefia imediata.

Art. 7º - Determinar, ainda, a área de lotação do servidor registre em sua folha de ponto os dias de folga em compensação aos serviços prestados à Justiça Federal.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 416, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 065/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA., CNPJ nº 20.254.766/0001-00, cujo objeto é a contratação de licença de uso para utilização de Ferramenta de Seleção e Monitoramento de Editais Culturais

I - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Gestor do Contrato;

II - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor Suplente do Contrato;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 417, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 009/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa TRICORDER INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 28.800.572/0001-74 cujo objeto é a contratação eventual, através de Registro de Preços, de serviços de tecnologia da informação e comunicação de licença de Autocad e Autocad LT, softwares desenvolvidos pela AUTODESK, para produção, edição e leitura de arquivos DWG, na última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte e atualização, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

I - Francisco Alvares de Azevedo Macedo, matrícula SIAPE nº 3272602, Gestor do Contrato;

II - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Gestor Suplente do Contrato;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Os suplementes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 418, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/1990;
- a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Diego Franco de Araújo Jurubeba, matrícula SIAPE nº 1523504, como substituto eventual do cargo comissionado de Procurador-Chefe, código FCE 1.13, da Procuradoria Federal desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 419, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar de 07 de dezembro de 2022, os artigos 5º e 16º da PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 420, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar servidores para a Gestão do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, conforme Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial Conjunta Nº 8, de 7 de novembro de 2012.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO:

- a política de atuação da Funarte de promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural;

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº 01530.002156/2019-18, que trata do Termo de Execução Descentralizada – TED - Projeto BOSSA CRIATIVA – ARTE DE TODA GENTE, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Kathryn Grace Valdrighi (titular), SIAPE nº 2679085, e Fabiano Carneiro da Silva, (suplente), SIAPE nº 2576522, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

- I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- II - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
- III - Informar à Direção-Executiva quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Elaborar o Relatório de Acompanhamento de Projeto, conforme prazo acordado entre as partes;
- V - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada;
- VI - Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Funarte nº 236, de 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 421, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 1.015/2018** celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos às atividades materiais, acessórias, instrumentais e complementares as atividades desenvolvidas pela Escola Nacional de Circo/ENC.

I - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº 1402329 - Gestor do Contrato;

- II - Liliam Lauria Lopes, matrícula SIAPE nº 3257816 - Gestor Suplente do Contrato;
- III - Liliam Lauria Lopes, matrícula SIAPE nº 3257816 - Fiscal Técnico;
- IV - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº 1402329 - Fiscal Técnico Suplente;
- V - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155 - Fiscal Administrativo;
- VI - Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula SIAPE nº 2248178 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - **Gestor:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - **Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - **Fiscal Administrativo:** servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Os suplementares terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 167, de 19 de maio de 2022.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 423, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Ruimar Ribeiro, matrícula SIAPE nº 222360, como substituto para exercer função comissionada de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Gestão Patrimonial/CLGP desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 425, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 447, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 11 de abril de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação, publicada no DOU, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 175, de 25 de maio de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, publicada no BI Funarte, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 200, de 14 de junho de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CGPA, publicada no BI Funarte, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 209, de 28 de junho de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação PRESI DIREX, publicada no BI Funarte, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 350, de 25 de outubro de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 048/2022 - CRH/CGPA, de 17 de outubro de 2022, que trata da revisão da situação funcional dos servidores da Funarte com movimentação para outros órgãos ou entidades da Administração Pública - Decreto nº 10.835/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000119/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, relacionado(s) no Anexo I.

Art. 2º Será publicado, posteriormente, o resultado a ser alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, pela servidora Susana Neves Cabral, matrícula SIAPE 222230, também com movimentação para outro órgão da administração pública estadual, tão logo sejam estabelecidas as condições da sua situação funcional.

Art. 3º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente a julho de 2021.

Art. 4º Determinar à COGEPE que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no DOU nº 69, 11/04/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal Funarte nº 350, de 25 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria de Pessoal Funarte entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 426, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Daniel da Cunha Soares, matrícula SIAPE nº 2248536, como substituto para exercer função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal/COGEPE desta Fundação, no período de 21 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 427, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de 16 (dezesseis) profissionais para desenvolvimento e a realização de atividades de capacitação, formação e qualificação na área de artes integradas (memória, conservação e preservação de acervos e fotografias), no contexto do Programa Funarte de Aperfeiçoamento e Capacitação.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995;

II - Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577;

III - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085.

Art. 3º. A servidora Joelma Neris Ismael, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 428, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Funarte nº 442, DE 24 de março 2022, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do servidor, abaixo relacionado, classificado para integrar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira, em instituição de ensino por ele escolhida, na modalidade de resarcimento, contra apresentação de pagamento, com permanência no Programa pelo período máximo de 3 (três) anos, contados a partir da data da matrícula, em conformidade com o art. 11 da Portaria Funarte nº 442/2022 de 24/03/2022;

I - Classificado no Programa para o 1º semestre de 2023 por ter preenchido os requisitos no processo seletivo realizado em julho/2022, tendo permanecido no cadastro de reserva, conforme o art. 9º Portaria Funarte nº 442/2022 de 24/03/2022, considerando desistência dos servidores colocados nas posições acima, de acordo com relatório de totalização e classificação 2022.2:

a) Júlio César Thuler de Medeiros

Matrícula SIAPE: 2252896

Lotação: SELIC/DIREX

Idioma: Inglês

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTEIRA DE PESSOAL FUNARTE Nº 430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da casa civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de 01 (um) profissional técnico especializado de reconhecido saber como historiador para auxiliar as coordenadoras na elaboração do dossiê do EDITAL BOLSA FUNARTE DE PESQUISA PARA RECONHECIMENTO DO CIRCO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660;
- II - José Alex Botelho de Oliva Junior, matrícula SIAPE nº 2418211;

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Cristiano Cabral de Oliveira.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTEIRA DE PESSOAL FUNARTE Nº 431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021; de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Júlio César Thuler de Medeiros, mat. SIAPE nº 2252896, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.04, do Setor de Licitações/DIREX desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTEIRA DE PESSOAL FUNARTE Nº 432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, do Regimento Interno da Fundação Nacional de artes, aprovado pela Portaria nº 46, do Ministério da Cultura, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO:

Que o projeto Arte em Circuito prevê a realização de eventos artísticos e pedagógicos nas áreas de música, teatro, dança, circo, fotografia, literatura, pintura, desenho, escultura, gestão cultural, economia criativa, artes visuais, artes digitais, skate arte e cultura, produtos audiovisuais, mini vídeos, criação de plataforma digital e publicações em suportes variados a serem definidos de forma presencial ou virtual, nas cidades atendidas pelas Regionais Funarte: Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, e em cidades e localidades na área de atuação de cada uma das regionais, para a execução do projeto, conforme processo SEI nº 01530.003964/2020-36.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues (titular), SIAPE nº 3246069, e Andréa Luiza Paes (suplente 1), SIAPE nº 171962 e Pedro Rangel Coletti, (suplente 2), SIAPE nº 32463380 para realizar o acompanhamento e fiscalização como gestores do Termo de Execução Descentralizada celebrada entre a Fundação Nacional de Artes, conforme Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial Conjunta Nº 8, de 7 de novembro de 2012.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

- I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- II – solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
- III - informar à Direção-Executiva quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - elaborar o Relatório de Acompanhamento de Projeto, conforme prazo acordado entre as partes;
- V – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada;
- VI – Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 434, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º , do artigo 5º, da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEDGG/ME Nº 6.066, DE 11 DE JULHO DE 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 72031.015736/2022-40 e 01531.002419/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2248660, pertencente ao Quadro de Pessoal desta FUNARTE, para exercício na sede do Arquivo Nacional, unidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Coordenador, código FCE 1.10, de Licitações e Contratos, bem como, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores de Administração Pública Federal - GSISTE - Nível Intermediário.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kátia Trindade de Souza, mat. SIAPE nº 222092, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.12, da Coordenação do PRONAC desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 436, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 083/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 09.454.434/0001-36, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da FUNARTE e suas unidades e representações regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores, de modo a atender às necessidades da Contratante.

I - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº 2253972 - Gestor do Contrato;

II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781 - Gestor Suplente do Contrato;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - **Gestor:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 074/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **RD TELECOM LTDA.**, CNPJ nº 07.426.902/0001-33 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na solução de tecnologia da informação e comunicação, de forma contínua, através de circuito dedicado, à rede mundial de computadores (internet), visando oferta de links de internet para atender às unidades localizadas no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, pertencentes à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. (Grupo/Lote 04 - Brasília/DF)

- I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato;
- II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor Suplente do Contrato;
- III - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108, Fiscal Técnico
- IV - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Os suplementares terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 440, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da casa civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na compra de materiais específicos para o Projeto de Ressiginificação da Casa Paschoal Carlos Magno.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660;
- II - José Alex Botelho de Oliva Junior, matrícula SIAPE nº 2418211;

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Cristiano Cabral de Oliveira.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 442, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionadas para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Janaína Botelho Guerreiro matrícula SIAPE nº 1458960:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Fundação Cultural do Estado da Bahia	936620/2022	Circulação do projeto VIRAMUNDO pelas cidades de Camaçari, Porto Seguro, Itabuna e Juazeiro, com bate-papo ao final de cada apresentação
União Junina PortoVelhense-UNAJUP	936392/2022	Confecção de Indumentária Masculina e Feminina para os Grupos Especiais de Quadrilha

II – Mere Cristina da Silva Bezerra matrícula SIAPE nº 1639531:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação Pulsar Companhia de Dança	934862/2022	Projeto Pulsar Jovem - Aulas gratuitas de Ballet Clássico e Dança Contemporânea, com formação e capacitação artístico-cultural, para 200 jovens e adultos da rede pública de ensino

III - Patrícia Moschini de Moraes, matrícula SIAPE nº 2250974:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Circo Laheto	936661/2022	Razões para Sonhar

IV – Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1639402:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação Cultural Joana Gajuru	936636/2022	Gajuru - Estrada de Memórias
FUNCAE - Fundação Casa do Especial	936650/2022	Academia de Artes Inclusivas - Realizar uma oficina de Teatro; uma Oficina de Música; uma Oficina de Dança
Associação Pestalozzi de Maceió	936652/2022	Oficinas de teatro, dança, música, percussão, canto, artes plásticas e amostra de teatro para juventude com deficiência

V – Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Instituto Paulo Kobayashi	936727/2022	Realizar o projeto Curso de Montagem de Teatro Musical

VI – Nilo Augusto Barboza Viana, matrícula SIAPE nº 222544:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores	936561/2022	Circo Escola Diadema, Formação e Difusão Cultural - Execução do serviço de manutenção das artes de difusão e formação cultural nas linguagens de Artes Circenses
Coletivo Ambidestro	936556/2022	Centro de Apoio ao Artista Circense Itinerante Independente do Distrito Federal – CAACII/DF
Organização Ponto de Equilíbrio	936562/2022	Lona Azul - Respeitável Circo
Casa de Cultura, Esporte e Cidadania Dona Joana	936572/2022	Arena de Artes Circenses
Associação Impacto Cultural e Artístico - AICA	936558/2022	O Circo e Você - Proposta de Valorização do Circo e da Arte Circense

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

- a política de atuação da Funarte de promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Kathryn Grace Valdrighi matrícula SIAPE nº 2679085, (titular) e Paulo Cesar Pereira Soares, matrícula SIAPE nº 1096339 (suplente), para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 084/2022, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a empresa Da Personna Produtora de Arte Dramática, através do processo SEI nº 01531.002181/2022-97.

Art. 2º - São competências dos servidores designados:

- Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas em contrato;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.
- Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 444, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/1990;
- a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilson Manno Junior, mat. SIAPE nº 1096266, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, de Gestão de Pessoas da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação, função atualmente VAGA, no período de 02 a 09 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionadas para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 1576522 :

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Município de Laguna	936856/2022	Aquisição de Instrumentos Musicais para Cessão de Uso às Sociedades Musicais com sede no Município de Laguna
Instituto Cultural Caminhos - ICC	936757/2022	Flor do Gueto, por meio da oferta de Workshops de qualificação - sobre as vertentes do Hip Hop
Coletivo de Ocupação e Revitalização, Arte, Grafitti, Educação e Música-C.O.R.A.G.E.M	936929/2022	Uma Okupação Chamada Coragem - Capacitação e formação de público, através da realização de oficinas, apresentações, saraus e exposições

II – Rosana Gonçalves Lemos, matrícula SIAPE nº 222207 :

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas - ARRFABAN	936060/2022	Aquisição de instrumentos musicais para a Formação de 2 bandas marciais
Instituto Raízes	936934/2022	Comemoração do Centro Cultural e de Vivências do Território do Samba
Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas - ARRFABAN	936937/2022	Festival ARRFABAN Norte e Master Class de Bandas e Fanfarras

III – Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra, matrícula SIAPE nº 3246670:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Instituto Cultural Filarmônica	936847/2022	Modernização de Equipamentos e Infraestrutura da Sala Minas Gerais, Complementação de Instrumentos Musicais da Orquestra e Atualização de Máquinas e Sistemas de Informática.
Associação Beneficente Criança Cidadã	936618/2022	Aquisição de Instrumentos Musicais e equipamentos secundários à sua prática para utilização nas aulas e apresentações posteriores dos integrantes da Orquestra Criança Cidadã, Núcleo Coque
Centro Cultural Ferrok	936619/2022	Ferrock Calendário Cultural
Instituto Cultural Santa Rita	936922/2022	Cultura para Todos

IV- Ricardo Rodrigues de Carvalho, matrícula SIAPE nº 222619:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Município de São José dos Pinhais	936925/2022	Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial de São José dos Pinhais
Instituto Canarinhos de Sergipe INCASE	936857/2022	Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para ampliação da Orquestra Popular Villa Lobos.
Sociedade Musical Beneficente Campesina Friburguense	936939/2022	Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música da Campesina Friburguense

V- Eulícia Esteves da Silva Vieira, matrícula SIAPE nº 1555403:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação dos Forrozeiros do Distrito Federal	936660/2022	Tributo ao Forró - Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira
Associação Centro de Arte Educação São Mateus em Movimento	936927/2022	Ponto de Cultura São Mateus em Movimento: Capacitação técnica e formação de público através de oficinas
Associação de Fanfarra e Bandas da Baixada Santista e Litoral Sul e Vale do Ribeira- AFABAN	936931/2022	CIFABAN – Circuito de Fanfarras e Bandas do Litoral Paulista - Encontro Técnico para Maestros, Músicos e Coreógrafos de Bandas e Fanfarras

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 9.1.2 do Seleção de Espetáculos Teatrais para pautar o Teatro Glauco Rocha - 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Habilitação: Janaina Botelho Guerreiro, matrícula SIAPE 1.458.960 e Kathryn Grace Valdrigh, matrícula SIAPE 2679085 que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 447, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 9.2.1 do Seleção de Espetáculos Teatrais para pautar o Teatro Glauce Rocha - 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Anna Flavia Costa Oliveira, matrícula SIAPE 2266341, José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE 1639221 e Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE 2679085 que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 448, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 085/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 57.142.978/0001-05 cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte.

I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108, Gestor do Contrato;

II - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor Suplente do Contrato;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Os suplementares terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 451, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar de 12 de dezembro de 2022, os artigos 3º e 8º da PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84.

Art. 2º - Revogar, a contar de 21 de dezembro de 2022, o artigo 4º da PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84.

Art. 3º - Revogar, a contar de 23 de dezembro de 2022, o artigo 15º da PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84.

Art. 4º - Revogar, a contar de 29 de dezembro de 2022, o artigo 2º da PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 452, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Executivo do FUNDÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.002860/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor Ruimar Ribeiro, matrícula SIAPE 222360, ocupante do cargo efetivo de Assistente Financeiro, Classe S, Padrão III, da Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial - CLGP, para a Divisão de Gestão Patrimonial - DIGEP desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 453, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 069/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **EDITORA CRV LTDA - ME.**, CNPJ nº 04.791.454/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, de forma contínua, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, na prestação de serviços editoriais relacionados à produção de livros em todas as etapas de produção editorial, visando o atendimento das demandas da Gerência de Edições, localizada à Avenida Rio Branco nº 179 - 7º andar - Teatro Glauco Rocha - Centro - Rio de Janeiro/RJ, 20040-007, pertencente à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

I - Carlos Eduardo Drummond Campista, matrícula SIAPE nº 2261004, Gestor do Contrato;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 454, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO

- a política de atuação da Funarte de promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural;;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kathryn Grace Valdighi matrícula SIAPE nº 2679085, (titular), Paulo Cesar Pereira Soares, matrícula SIAPE nº 1096339 (suplente) e Joelma Neris Ismael matrícula SIAPE nº 1554995 (fiscal técnica) para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 084/2022, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a empresa Da Personna Produtora de Arte Dramática, através do processo SEI nº 01531.002181/2022-97.

Art. 2º São competências dos servidores designados::

- Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas em contrato;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;
- Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º Revogar a portaria de pessoal nº 443, de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

RETIFICAÇÃO

30/11/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 521, de 25 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de outubro de 2022, Seção 1, página 107:

Onde se lê:

UNIDADE	SIGLA / HIERARQUIA
Coordenação do Observatório das Artes	OBARTES/DIREG/DIREX/PRESI
Divisão de Projetos	DIPRO/DIREG/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão do Centro Oeste	CD-CO/DIREG/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão de Minas Gerais	CD-MG/DIREG/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão de São Paulo	CD-SP/DIREG/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão Nordeste	CD-NE/DIREG/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão Norte	CD-N/DIREG/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão Sul	CD-S/DIREG/DIREX/PRESI
Divisão de Difusão de Paty do Alferes	PATY/DIREG/DIREX/PRESI

Leia-se:

UNIDADE	SIGLA / HIERARQUIA
Coordenação do Observatório das Artes	OBARTES/DDIF/DIREX/PRESI
Divisão de Projetos	DIPRO/DDIF/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão do Centro Oeste	CD-CO/DDIF/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão de Minas Gerais	CD-MG/DDIF/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão de São Paulo	CD-SP/DDIF/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão Nordeste	CD-NE/DDIF/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão Norte	CD-N/DDIF/DIREX/PRESI
Coordenação de Difusão Sul	CD-S/DDIF/DIREX/PRESI
Divisão de Difusão de Paty do Alferes	PATY/DDIF/DIREX/PRESI

Retificação assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas**RETIFICAÇÃO**

06/12/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 521, de 25 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de outubro de 2022, Seção 1, página 107:

Onde se lê:

Setor de Atenção à Saúde do Servidor	SASS/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI
Setor de Reposição e Movimentação de Pessoas	SRMP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI

Leia-se:

Setor de Atenção à Saúde	SAS/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI
Setor de Provimento e Movimentação de Pessoas	SePro/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI

Retificação da Portaria assinada:

MARCO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas**PORTRARIA FUNARTE Nº 524, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece Critérios de Correção da Pontuação das Metas Individuais de Gratificação de Desempenho para o XII Ciclo 2021.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUN ARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 447, de 25 de março de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 475, de 10 de junho de 2022, que prorrogou o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela Portaria Funarte nº 439 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da FUNARTE em oferecer eventos de capacitação, de forma equânime, aos seus servidores;

CONSIDERANDO a oferta reduzida de ações de desenvolvimento ainda motivada pela não normalização das atividades rotineiras da Funarte no ciclo de avaliação em referência;

CONSIDERANDO a continuidade da excepcionalidade do contexto vivido no país em 2021 dificultando a participação de servidores em ações de desenvolvimento na modalidade virtual, que implica na utilização de equipamentos e tecnologias de informação e informática;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000248/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas considere o cumprimento das metas individuais acordadas entre os servidores e suas chefias imediatas, na modalidade de capacitação, fazendo jus a 10 pontos neste item da avaliação individual, referente ao XII Ciclo 2021.

Art. 2º Esta Funarte Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA FUNARTE Nº 525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre resultado final do Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

A cláusula 10.10 do Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna,

RESOLVE:

I – Tornar público o seu resultado final:

Classificação: 1^a

Número de inscrição: 160761

Nome completo/razão social: MARCELO RANGEL LIMA 66751683715

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa jurídica

Título do projeto: Além da torre tem um arco-íris

Cidade: Aracaju

Estado: Sergipe

Nota: 90,10

Classificação: 2^a

Número de inscrição: 155698

Nome completo/razão social: Brenda Klein

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: A poesia existe nos fatos.

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

Nota: 89,65

Classificação: 3^a

Número de inscrição: 161515

Nome completo/razão social: Igor Costa Santos - 04949485318

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa Jurídica

Título do projeto: "O Grito"

Cidade: São Luís

Estado: Maranhão

Nota: 89,53

Classificação: 4^a

Número de inscrição: 155680

Nome completo/razão social: Josiely Mayara Pereira

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa Jurídica

Título do projeto: MATRIARCADO DE PINDORAMA

Cidade: São Leopoldo

Estado: Rio Grande do Sul

Nota: 89,50

Classificação: 5^a

Número de inscrição: 155416

Nome completo/razão social: Saulo Tironi Silva

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: ARTE CONTERRÂNEA EM MOVIMENTO

Cidade: Cláudio

Estado: Minas Gerais

Nota: 88,08

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente**PORTEARIA FUNARTE Nº 528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria 32 de 28 de novembro de 2020, que o constituiu o Comitê de Governança da Fundação Nacional de Artes - Funarte e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no Decreto N° 9.203, de 22 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto N° 9.901, de 08 de julho de 2019, e no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no Decreto nº 11.240 de 18/10/2022 que aprova o estatuto com a nova estrutura da Fundação Nacional de Artes.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Fundação Nacional de Artes - Funarte, ao qual cumpre exercer as competências do Comitê Interno de Governança previstas no art. 15-A do Decreto no 9.901/19, bem como as atribuições do Comitê de Governança, Riscos e Controles, previstas no art. 23, § 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

CAPÍTULO I**DA COMPOSIÇÃO E FORMA DE ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º. O Comitê de Governança será dirigido pelo Presidente da Funarte e será composto pelos titulares das seguintes unidades:

1. - Diretoria Executiva;
2. - Diretoria de Projetos;
3. - Diretoria de Artes Visuais;
4. - Diretoria de Artes Cênicas;
5. - Diretoria de Música;
6. - Diretoria de Fomento e Difusão Regional; e
7. - Diretoria de Logística, Orçamento e Administração.

§ 1º. Em seus impedimentos, o Presidente do Comitê de Governança será substituído pelo titular da Diretoria Executiva.

§ 2º. Os titulares aos quais se refere o caput serão representados, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do Comitê de Governança será exercida pelo titular da Diretoria Executiva.

Art. 4º. O Auditor Interno, quando necessário, prestará apoio ao Comitê de Governança na temática Gestão de Riscos, Controles e Integridade, observadas as competências estabelecidas pelos órgãos de controle.

Art. 5º A juízo do Presidente do Comitê de Governança, ou por deliberação dos seus membros, poderão ser convidados servidores da Fundação Nacional de Artes - Funarte ou representantes de organizações públicas ou privadas para participar de reuniões ou mesmo do desenvolvimento de

trabalhos do Comitê.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. O Comitê de Governança, tem por competência e finalidade:

1. promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) em seus manuais e em suas resoluções;
2. auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;
3. elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência.
4. aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos, controles internos e integridade;

Art. 7º. A alta administração da Fundação Nacional de Artes por meio da unidade responsável pelas atividades de governança institucional, estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

1. implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;
2. integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;
3. estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e
utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.
4. incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
5. promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
6. criar estruturas adequadas de governança, de integridade, de gestão de riscos e controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no Ministério;
7. garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
8. promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de integridade, de gestão de riscos e controles internos;
9. promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
10. estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

Art. 8º. A auditoria interna da Funarte deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, por meio da:

1. realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;
2. adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria; e
3. promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.

Art. 9º. A Funarte instituirá o programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

1. comprometimento e apoio da alta administração;
2. existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
3. análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
4. monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º. As reuniões do Comitê de Governança serão realizadas com a presença da maioria simples dos seus membros.

Art. 11º. O Comitê de Governança se reunirá, de forma ordinária, trimestralmente e/ou conforme calendário de execução das unidades de governança, riscos e integridade da Funarte, e extraordinariamente todas as vezes em que for deliberado pelo Presidente do Comitê.

Art. 12º. As deliberações do Comitê dar-se-ão por meio de resolução, com a assinatura do seu Presidente.

Art. 13º. O Comitê de Governança fará a supervisão dos comitês técnicos e/ou unidades da gestão destinados à operacionalização das políticas de gestão estratégica, de integridade, de gestão de riscos e controles internos.

Parágrafo único: O comitê de governança, por meio da sua secretaria executiva, terá apoio administrativo da unidade de governança da Funarte, que participará das reuniões da comitê e será responsável pela organização e marcação de reuniões, agenda do comitê, elaboração e publicação de atas de reuniões, intermediação entre a unidade administrativa e o comitê de governança, além da realização de atividades administrativas ligadas à governança institucional.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Art. 14º. O quórum mínimo para deliberação será de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

Art. 15º. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

CAPÍTULO V

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. O Comitê de Governança publicará suas atas e resoluções em sítio eletrônico, ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo.

Art. 17º. Revoga-se a Portaria 32, de 28 de novembro de 2020.

Art. 18º. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORTEARIA FUNARTE Nº 529, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre resultado final do Edital Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO QUE:

I - A cláusula 1.1 do Edital Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais constitui como seu objeto a premiação, mediante processo seletivo, de abrangência nacional, de 100 (cem) projetos, distribuídos em 10 (dez) categorias, como reconhecimento à produção artística e cultural de novos talentos no meio acadêmico.

II - Nas categorias Arquitetura, Design de Moda, Design de Produto e Design Visual, dos 22 (vinte e dois) projetos inscritos, 06 (seis) tiveram nota final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos e, conforme a cláusula 11.4, foram desclassificados.

III - Não há recursos orçamentários para suportar a redistribuição de 24 (vinte e quatro) prêmios, conforme o critério apresentado na cláusula 5.2.1 do edital.

IV - O pagamento dos prêmios aos selecionados está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do(a) proponente, de acordo com a cláusula 2.1.1 do presente edital.

RESOLVE:

I - Tornar público o seu resultado final, que contemplou 76 (setenta e seis) projetos:

Categoria: ARQUITETURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 159200

Nome completo: Iorrana Vitoria Oliveira Osorio

Título do projeto: Ponto de Ônibus OW Organic

Cidade: Goiânia

Estado: GO

Nota: 46,37

Classificação: 2º

Número de inscrição: 159038

Nome completo: Idalina Rayane Rodrigues

Título do projeto: Pavilhão Tetris

Cidade: Maringá

Estado: PR

Nota: 42,37

Classificação: 3º

Número de inscrição: 161699

Nome completo: Ellen Casanova Nunes

Título do projeto: Projeto paisagístico - Parque Sensorial

Cidade: Florianópolis

Estado: SC

Nota: 38,73

Categoria: ARTE DIGITAL

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162544

Nome completo: Camila dos Santos

Título do projeto: Balu@rte

Cidade: Santa Maria

Estado: RS

Nota: 46,17

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162829

Nome completo: Thiago André de Lima Costa

Título do projeto: Xirê afrocubista

Cidade: João Pessoa

Estado: PB

Nota: 45,20

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162872

Nome completo: Lígia Villaron Pires

Título do projeto: 10 estudos para uma videodança interativa

Cidade: Campinas

Estado: SP

Nota: 44,43

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162865

Nome completo: Claudio de Melo Filho

Título do projeto: Data-river

Cidade: Campinas

Estado: SP

Nota: 42,63

Classificação: 5º

Número de inscrição: 158101

Nome completo: Luiz Fernando Yago da Silva

Título do projeto: Brasil Real

Cidade: Vitória

Estado: ES

Nota: 40,63

Classificação: 6º

Número de inscrição: 157913

Nome completo: Thiago Pinto de Rezende

Título do projeto: Obra em Processo

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 39,77

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162785

Nome completo: Camila Müller Paquelin

Título do projeto: Visions of Culture - Feito no Brasil

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 39,70

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162883

Nome completo: Luiza Silva Colato

Título do projeto: Baião dos Morto Vivo

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 39,63

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162086

Nome completo: Thierry de Lima Queiroz Marques

Título do projeto: Com amor daqui de dentro

Cidade: Bayeux

Estado: PB

Nota: 39,27

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162019

Nome completo: Sildelane Vitor Marques

Título do projeto: A Vaqueira

Cidade: Paulista

Estado: PE

Nota: 37,90

Categoria: DESENHO

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162518

Nome completo: Pedro Prates Romero

Título do projeto: Apaego

Cidade: Belo Horizonte

Estado: BH

Nota: 44,37

Classificação: 2º

Número de inscrição: 157256

Nome completo: Annia Rizia Lima dos Santos

Título do projeto: Cero yorubá

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 44,13

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162847

Nome completo: Isabela Garcia Malheiro

Título do projeto: (Re)descobertas

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 42,20

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162408

Nome completo: Giulianna Vitoria Augusta Ramos

Título do projeto: Desenho para saber. Escrevo para lembrar

Cidade: Nerópolis

Estado: GO

Nota: 40,00

Classificação: 5º

Número de inscrição: 160530

Nome completo: Eduardo Carvalho dos Reis

Título do projeto: A Arte da Reciprocidade

Cidade: Franca

Estado: SP

Nota: 38,87

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162857

Nome completo: Elson de Sousa Ferreira

Título do projeto: Pretas Vivências

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 38,67

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162815

Nome completo: Pâmela Quintino Valadares Schroeder

Título do projeto: Coragem para Ser

Cidade: Joinville

Estado: SC

Nota: 38,63

Classificação: 8º

Número de inscrição: 160176

Nome completo: Joyce Barbosa Pereira

Título do projeto: Série Desa(brocha)

Cidade: Ceilândia

Estado: DF

Nota: 38,27

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162593

Nome completo: Dante Silva e Souza

Título do projeto: "Autorretrato" íntimo e vulnerável

Cidade: Natal

Estado: RN

Nota: 38,07

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162880

Nome completo: Mayara Braga Marques

Título do projeto: All star que não é azul

Cidade: Niterói

Estado: RJ

Nota: 36,80

Categoria: DESIGN DE MODA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162581

Nome completo: Paulo Gustavo Carvalho dos Santos

Título do projeto: Coleção Museu e o Mundo

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 46,75

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162819

Nome completo: Matheus Vinícius Gonzaga de Oliveira

Título do projeto: Donas da palha: a independência feminina no cerrado mineiro

Cidade: Contagem

Estado: MG

Nota: 46,00

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162966

Nome completo: Ana Carolina Hiera Camargo

Título do projeto: Costurando a Paisagem

Cidade: São Francisco do Sul

Estado: SC

Nota: 41,60

Classificação: 4º

Número de inscrição: 161974

Nome completo: Danyel Stevys de Barros Costa

Título do projeto: CARIRICOLAB. REDE DE ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE: TÉCNICAS DE CUSTOMIZAÇÃO E UPCYCLING - RECRIANDO MODA

Cidade: Juazeiro do Norte

Estado: CE

Nota: 40,50

Classificação: 5º

Número de inscrição: 160182

Nome completo: Emanuella Scoz

Título do projeto: Design de valor moda periférica

Cidade: Blumenau

Estado: SC

Nota: 40,45

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162730

Nome completo: Célio Celestino Almeida Cavalcante

Título do projeto: TECITURA PARA OXUM

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 28,00

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162884

Nome completo: Joyce Kelly de Almeida Mendes

Título do projeto: Um nó francês no Sertão

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 25,80

Categoria: DESIGN DE PRODUTO

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162754

Nome completo: Igor Klopass Klug

Título do projeto: Luminária Guará

Cidade: Joinville

Estado: SC

Nota: 44,63

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162775

Nome completo: Henrique Cantilho da Silva

Título do projeto: METROPOLIS: Sistema modular multifuncional por encaixes

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 44,50

Classificação: 3º

Número de inscrição: 158244

Nome completo: Amanda Valeria Duarte Sousa

Título do projeto: Cadeira Curviforme

Cidade: Teresina

Estado: PI

Nota: 40,97

Categoria: DESIGN VISUAL

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162749

Nome completo: Maria Eduarda Silva

Título do projeto: Narrações brasileiras

Cidade: Joinville

Estado: SC

Nota: 43,63

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162745

Nome completo: Eduardo Kersten Veiga

Título do projeto: Terra Adorada

Cidade: Joinville

Estado: SC

Nota: 41,73

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162506

Nome completo: Arthur de Oliveira Enseñat

Título do projeto: Real de Janeiro

Cidade: Seropédica

Estado: RJ

Nota: 40,30

Categoria: ESCULTURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162551

Nome completo: Pedro Henrique Hochscheid Stelmach

Título do projeto: Contenção

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 44,95

Classificação: 2º

Número de inscrição: 158395

Nome completo: Mariana Kaori Akamine

Título do projeto: Cuspido e Escarrado

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 43,00

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162974

Nome completo: Yasmin Almeida Ávila

Título do projeto: Dépaysement

Cidade: Natal

Estado: RN

Nota: 42,25

Classificação: 4º

Número de inscrição: 161539

Nome completo: Thais Mitie Shibuya

Título do projeto: A correnteza

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 37,80

Classificação: 5º

Número de inscrição: 162992

Nome completo: Cecilia Bianco Rosas

Título do projeto: Amamentação brasileira

Cidade: Resende

Estado: RJ

Nota: 37,40

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162836

Nome completo: Laís Paim Larangeira

Título do projeto: Arte meio ambiente e educação

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 36,75

Classificação: 7º

Número de inscrição: 157963

Nome completo: Sarah Mantuan

Título do projeto: Concha Urbana

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 35,25

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162971

Nome completo: Brenda Klein

Título do projeto: Remendo

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 34,15

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162864

Nome completo: Julia Fernandes Silva

Título do projeto: Nascente Velho Chico

Cidade: Ouro Preto

Estado: MG

Nota: 33,45

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162915

Nome completo: Romário Silva de Oliveira Costa

Título do projeto: SERPENTIMENTOS - A arte transformará toda tensão em vida.

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 33,00

Categoria: FOTOGRAFIA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162786

Nome completo: Eric de Sousa Esteveao

Título do projeto: Prainha Resiste!

Cidade: Aracaju

Estado: SE

Nota: 46,17

Classificação: 2º

Número de inscrição: 157448

Nome completo: Debora Teixeira dos Anjos Silva

Título do projeto: Bucho Cheio

Cidade: Caruaru

Estado: PE

Nota: 45,43

Classificação: 3º

Número de inscrição: 157070

Nome completo: Rafael Vilarouca Peixoto Correia

Título do projeto: Quando o passado for presente lembra-se de mim no futuro

Cidade: Icó

Estado: CE

Nota: 45,07

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162597

Nome completo: Ana Carolina Rolim Granja

Título do projeto: Bailarina

Cidade: Nazaré Paulista

Estado: SP

Nota: 45,00

Classificação: 5º

Número de inscrição: 161841

Nome completo: Tiago Barros Meirelles

Título do projeto: Trezentos e setenta e cinco mil e trezentos passos

Cidade: Florianópolis

Estado: SC

Nota: 43,20

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162996

Nome completo: Allanis Machado Viera de Souza

Título do projeto: ENLACE DE SOLUTUDE

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 42,73

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162561

Nome completo: Beatriz Machado Alves Nogueira

Título do projeto: PRISÕES ALTERIDADE E AFETOS: QUANTAS VERDADES CABEM EM UMA FOTOGRAFIA?

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 42,67

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162206

Nome completo: Eduardo Rogalski da Silva

Título do projeto: Sonho com a rua que me atravessa

Cidade: Curitiba

Estado: PR

Nota: 41,77

Classificação: 9º

Número de inscrição: 160476

Nome completo: Rafael Cristiano Ferreira de Amorim

Título do projeto: dois rapazes de mãos dadas

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 41,60

Classificação: 10º

Número de inscrição: 158782

Nome completo: Dilemardo Martins Cardoso Net

Título do projeto: Corpo de recusa

Cidade: Rio de Contas

Estado: BA

Nota: 41,37

Categoria: GRAVURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 160418

Nome completo: Carla Désirée dos Santos Menezes

Título do projeto: Agô

Cidade: Cariacica

Estado: ES

Nota: 46,75

Classificação: 2º

Número de inscrição: 160760

Nome completo: Lucas Garcia da Silveira Begosso

Título do projeto: Livro de artista sobre terra trabalho e família: Uma proposta para gravura

Cidade: Campinas

Estado: SP

Nota: 45,75

Classificação: 3º

Número de inscrição: 159109

Nome completo: Elencristina Schneider

Título do projeto: códigos do inconsciente: as sementes do amanhã

Cidade: Guaratuba

Estado: PR

Nota: 44,75

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162465

Nome completo: Sophia Benuthe Beltrão Coelho da Paz

Título do projeto: "Figura III"

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 44,50

Classificação: 5º

Número de inscrição: 162563

Nome completo: Daniel Chang Yuan

Título do projeto: Floresta Tropical

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 42,90

Classificação: 6º

Número de inscrição: 157456

Nome completo: Allan Berbert Carvalho Faria

Título do projeto: Retratos como experiência

Cidade: Belo Horizonte

Estado: MG

Nota: 42,50

Classificação: 7º

Número de inscrição: 160386

Nome completo: George Santos de Oliveira

Título do projeto: Gravura em Evidência

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 42,25

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162040

Nome completo: Igor Pessoa de Barauna

Título do projeto: "A fortuna" da série "Cartas"

Cidade: Belém

Estado: PA

Nota: 42,00

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162608

Nome completo: Larissa da Silva Saldanha Lima

Título do projeto: Ensaio sobre ela

Cidade: Natal

Estado: RN

Nota: 41,00

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162652

Nome completo: Juliana Nobre Alves

Título do projeto: Noite Clara

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 40,50

Categoria: PINTURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 161681

Nome completo: Clara Luz de Castro Brandão

Título do projeto: Paisagem em desvio

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 48,95

Classificação: 2º

Número de inscrição: 159261

Nome completo: Luísa Covolan

Título do projeto: A La Mesa

Cidade: Curitiba

Estado: PR

Nota: 45,55

Classificação: 3º

Número de inscrição: 158061

Nome completo: Daniel Rocha Stofel de Souza

Título do projeto: Acantalho - Série Portais Pareitonímicos

Cidade: São Bernardo do Campo

Estado: SP

Nota: 44,95

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162948

Nome completo: Rachel de Lima e Silva

Título do projeto: O Grande Cortejo

Cidade: Itaguaí

Estado: RJ

Nota: 44,75

Classificação: 5º

Número de inscrição: 162778

Nome completo: Walmir Elias Schwingel

Título do projeto: A beleza do efêmero

Cidade: Trindade

Estado: GO

Nota: 44,40

Classificação: 6º

Número de inscrição: 160172

Nome completo: Ana Letícia Sobral Coelho

Título do projeto: Expresso Sudamericaḥ

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 44,35

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162799

Nome completo: Yan França Casares

Título do projeto: Galhos Brasileiros

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 44,00

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162983

Nome completo: Júlia Pereira Hallal

Título do projeto: Deflúvio Museal

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 43,85

Classificação: 9º

Número de inscrição: 157540

Nome completo: Hannah da Cunha Motta Carvalho

Título do projeto: Ser Cada Célula Que Se É

Cidade: Niterói

Estado: RJ

Nota: 43,20

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162825

Nome completo: Helder Bruno Oliveira dos Santos

Título do projeto: Inacabadas

Cidade: Ceará Mirim

Estado: RN

Nota: 42,75

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

RETIFICAÇÃO

03/01/2022

NA PORTARIA FUNARTE nº 429, de 23 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. na data 30 de dezembro de 2021:

Onde se lê: "... PORTARIA FUNARTE Nº 429, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019..."

Leia-se: "... PORTARIA FUNARTE Nº 429, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021..."

Retificação de Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

RETIFICAÇÃO

03/01/2022

NA PORTARIA FUNARTE nº 430, de 23 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. na data 30 de dezembro de 2021:

Onde se lê: "... PORTARIA FUNARTE Nº 430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019..."

Leia-se: "... PORTARIA FUNARTE Nº 430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021..."

Retificação de Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA FUNARTE Nº 532, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre resultado final do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

A cláusula 11.11 do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna,

RESOLVE:

I - Tornar público o seu resultado final.

Classificação: 1º

Número de inscrição: 158547

Nome completo/razão social: Gabriela Martins Ferrante

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Tupi or not tupi: a Semana de Arte Moderna e a brasiliade

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 98

Classificação: 2ª

Número de inscrição: 153572

Nome completo/razão social: Gisele Franke

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Brasil em Cena

Cidade: Garopaba

Estado: SC

Nota: 97,8

Classificação: 3ª

Número de inscrição: 151396

Nome completo/razão social: Thomás Fadigas Rossi

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Vinte e dois, cem anos depois.

Cidade: Teresópolis

Estado: RJ

Nota: 97,6

Classificação: 4ª

Número de inscrição: 157893

Nome completo/razão social: Vicente Repolês Oliveira Pessôa

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: XXII

Cidade: Belo Horizonte

Estado: MG

Nota: 97,6

Classificação: 5ª

Número de inscrição: 156460

Nome completo/razão social: Willy Cavalheiro Chung

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Os Pés Aos Olhos

Cidade: Cabo Frio

Estado: RJ

Nota: 97,3

Classificação: 6ª

Número de inscrição: 158423

Nome completo/razão social: Luiz Fernando Marques

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Medalha Brasil Modernista

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 96,8

Classificação: 7ª

Número de inscrição: 154965

Nome completo/razão social: Gislaine Maria Lau

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Medalha em homenagem as mulheres da Semana de Arte Moderna

Cidade: Campo Largo

Estado: PR

Nota: 96

Classificação: 8ª

Número de inscrição: 158560

Nome completo/razão social: Frederico Augusto Ribeiro da Silva

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Raízes Modernistas

Cidade: Teresópolis

Estado: RJ

Nota: 95,5

Classificação: 9ª

Número de inscrição: 158317

Nome completo/razão social: Gleycinara Santos Silva

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Centenário da Semana de Arte Moderna

Cidade: São Luiz

Estado: MA

Nota: 94,6

Classificação: 10ª

Número de inscrição: 158388

Nome completo/razão social: Saint Clair Cerqueira Araújo

Pessoa física/Pessoa jurídica: Física

Título do projeto: Anita Malfatti: mulher, pioneira e precursora da semana de 22

Cidade: Santo Antonio do Descoberto

Estado: GO

Nota: 94,1

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA FUNARTE Nº 533, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Publica o resultado das Metas Intermediárias, das Metas Globais e da Avaliação Institucional da Fundação Nacional de Artes do XII Ciclo 2021.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – Funarte, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 447, de 25 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2022, que Estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 429, de 23 de dezembro de 2019, e suas Retificações, 03/01/2022 e 29/11/2022, que estabelece as Metas Globais da Funarte e suas estimativas para o XII Ciclo de Avaliação de Gratificação de Desempenho;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 430, de 23 de dezembro de 2019, e suas Retificações, 03/01/2022 e 29/11/2022, que estabelece as Metas Intermediárias da Funarte e suas estimativas para o XII Ciclo de Avaliação de Gratificação de Desempenho;

CONSIDERANDO o Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022, que aprova o estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Fundação Nacional de Artes - Funarte e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000248/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os resultados referentes à apuração da pontuação da Avaliação Institucional da Funarte, do XII Ciclo, período de 01/01/2021 a 31/12/2021, a saber:

I - Metas Intermediárias igual a 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo I;

II - Metas Globais igual a 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo II.

Art. 2º Publicar o resultado da pontuação da Avaliação Institucional da Funarte que é igual a 80 (oitenta) pontos, conforme o Anexo II.

Art. 3º Esta Funarte Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

META GLOBAL		META INTERMEDIÁRIA		UNIDADE	QUANTIDADE		INDICADOR (%)	GRAU DE DESEMPENHO	PONTOS
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		PREVISTA	REALIZADA			
MG-01	Fomento às Linguagens Artísticas	MI-01.01	Fomento às Artes Cênicas	projeto apoiado	2	3	150,00	D	1,290323
		MI-01.02	Fomento às Artes Visuais	projeto apoiado	4	4	100,00	D	1,290323
		MI-01.03	Fomento a Projetos Musicais	projeto apoiado	4	4	100,00	D	1,290323
		MI-01.04	Programa de Edições Funarte	projeto apoiado	1	1	100,00	D	1,290323
		MI-01.05	Programa de retomada das Atividades Artísticas Regionais	projeto apoiado	3	3	100,00	D	1,290323
MG-02	Concessão de Prêmios por Projetos de Fomento	MI-02.01	Concessão de Prêmios em Artes Cênicas	prêmio concedido	129	129	100,00	D	1,290323
		MI-02.02	Concessão de Prêmios em Artes Visuais	prêmio concedido	75	75	100,00	D	1,290323
		MI-02.03	Concessão de Prêmios em Projetos Musicais	prêmio concedido	472	472	100,00	D	1,290323
		MI-02.04	Concessão de Prêmios referentes ao Exercício Anterior	prêmio concedido	762	762	100,00	D	1,290323
MG-03	Realização de Eventos de Projetos Apoiados	MI-03.01	Realização de Eventos de Artes Cênicas	ação de difusão cultural realizada	61	68	111,48	D	1,290323
		MI-03.02	Realização de Eventos de Artes Visuais	ação de difusão cultural realizada	5	7	140,00	D	1,290323
		MI-03.03	Realização de Eventos Musicais	ação de difusão cultural realizada	99	101	102,02	D	1,290323
MG-04	Difusão de Projetos Apoiados	MI-04.01	Difusão de Projetos Apoiados de Fomento em Artes Visuais	público atendido	123.000	123.000	100,00	D	1,290323
		MI-04.02	Difusão de Projetos Apoiados de Fomento à Música	público atendido	3.000.000	8.500.000	283,33	D	1,290323
		MI-04.03	Difusão de Projetos Apoiados do Exercício Anterior	público atendido	91.600	196.000	213,97	D	1,290323
MG-05	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura	MI-05.01	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Artes Cênicas	ação de difusão cultural realizada	11	14	127,27	D	1,290323
		MI-05.02	Intercâmbio de Atividades e Eventos Musicais	ação de difusão cultural realizada	13	13	100,00	D	1,290323
MG-06	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	MI-06.01	Funcionamento dos Equipamentos e Espaços Culturais do Rio de Janeiro	público atendido	6.804	7.043	103,51	D	1,290323
		MI-06.02	Funcionamento dos Equipamentos e Espaços Culturais de São Paulo	público atendido	9.209	9.209	100,00	D	1,290323
		MI-06.03	Funcionamento dos Equipamentos e Espaços Culturais de Belo Horizonte	público atendido	90.828	90.828	100,00	D	1,290323
		MI-06.04	Funcionamento dos Equipamentos e Espaços Culturais de Brasília	público atendido	49.250	126.655	257,17	D	1,290323
MG-07	Ação de Difusão do Conhecimento Técnico	MI-07.01	Capacitação em Conhecimento Técnico de Projetos Apoiados no Exercício Anterior	profissional capacitado	100	100	100,00	D	1,290323
MG-08	Projeto de Formação Profissional em Artes Circenses	MI-08.01	Cursos de Formação em Artes Circenses	projeto implantado	1	1	100,00	D	1,290323
MG-09	Ação de Formação Profissional em Artes Circenses	MI-09.01	Bolsas de Estudo em Cursos de Formação em Artes Circenses	bolsa concedida	60	49	81,67	D	1,290323
MG-10	Fomento a Projetos de Edição	MI-10.01	Edição de Obras Selecionadas	obra publicada	8	8	100,00	D	1,290323
MG-11	Preservação de Obras Artísticas e Culturais	MI-11.01	Preservação de Obras Culturais e Artísticas	bem preservado	37.119	39.212	105,64	D	1,290323
MG-12	Promoção e Difusão da Memória e do Patrimônio Cultural	MI-12.01	Funcionamento da Biblioteca CEDOC	público atendido	11.343	11.947	105,32	D	1,290323
MG-13	Desenvolvimento de Pessoas	MI-13.01	Ações de Desenvolvimento com ônus	servidor capacitado	80	70	87,50	D	1,290323
		MI-13.02	Ações de Desenvolvimento sem ônus	servidor capacitado	120	100	83,33	D	1,290323
MG-14	Modernização das Tecnologias de Informação e Informática	MI-14.01	Implantação do SEI – Ministério do Turismo – Multiórgãos	projeto implantado	1	1	100,00	D	1,290323
		MI-14.02	Aquisição da Licença de Utilização do Office 365	projeto implantado	1	1	100,00	D	1,290323

Total de pontos das Metas Intermediárias

40

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		INDICADOR (%)	GRAU DE DESEMPENHO	PONTOS
			PREVISTA	REALIZADA			
MG-01	Fomento às Linguagens Artísticas	projeto apoiado	14	15	107,14	D	2,857143
MG-02	Concessão de Prêmios por	prêmio concedido	1.438	1.438	100,00	D	2,857143
MG-03	Realização de Eventos de Projetos	evento realizado	165	176	106,67	D	2,857143
MG-04	Difusão de Projetos Apoiados	público atendido*	3.214.600	8.819.000	274,34	D	2,857143
MG-05	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura	ação de difusão cultural realizada	24	27	112,50	D	2,857143
MG-06	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	público atendido*	156.091	233.735	149,74	D	2,857143
MG-07	Ação de Difusão do Conhecimento Técnico	profissional capacitado	100	100	100,00	D	2,857143
MG-08	Projeto de Formação Profissional em Artes Circenses	projeto implantado	1	1	100,00	D	2,857143
MG-09	Ação de Formação Profissional em Artes Circenses	bolsa concedida	60	49	81,67	D	2,857143
MG-10	Fomento a Projetos de Edição	obra publicada	8	8	100,00	D	2,857143
MG-11	Preservação de Obras Artísticas e Culturais	bem preservado	37.119	39.212	105,64	D	2,857143
MG-12	Promoção e Difusão da Memória e do Patrimônio Cultural	público atendido*	11.343	11.947	105,32	D	2,857143
MG-13	Desenvolvimento de Pessoas	servidor capacitado	200	170	85,00	D	2,857143
MG-14	Modernização das Tecnologias de Informação e Informática	projeto implantado	2	2	100,00	D	2,857143
Total de pontos das Metas Globais							40
Total de pontos das Metas Intermadiárias							40
Avaliação institucional							80

*Foram computados para essa unidade os totais de público atendido presencial e virtualmente.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA FUNARTE Nº 537, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece o resultado final do Seleção de Espetáculos Teatrais para pautar o Teatro Glauce Rocha - 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

Considerando:

- a cláusula 9.2.14 do Seleção de Espetáculos Teatrais para pautar o Teatro Glauce Rocha - 2022

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

Inscrição	Empreendedor/Proponente	Proposta	Pontuação	Tipo
12114 -171911	Naine Produções Artísticas Ltda. EPP	Outras Marias	9,62	Adulto
12114 - 171657	Falantes Produções Artísticas Ltda. ME	Distorções	9,35	Adulto
12114 - 172092	Lúdico Produções Artísticas Ltda.	Forró Miudinho	9,65	Infância e Juventude
12114 - 171897	Teatro de Nós Produções Artísticas Ltda. ME	Gabriel Só Quer Ser Ele Mesmo	9,53	Infância e Juventude

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSUNTO: CESSÃO DE USO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, RESOLÚVEL DO TEATRO BRASILEIRO DE COMÉDIA – TBC, AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO que a Fundação Nacional de Artes – Funarte será dirigida por uma Diretoria Colegiada, com competências específicas, encarregada de deliberar sobre todos os assuntos que lhe forem pertinentes,

DECIDIU por unanimidade pela aprovação dos seguintes pontos de pauta:

- Aprovar o CONTRATO DE CESSÃO DE USO RESOLÚVEL, EM CONDIÇÕES ESPECIAIS do Teatro Brasileiro de Comédia – TBC, ao Serviço Social do Comércio – SESC – Administração no Estado de São Paulo, com as alterações propostas;
- Aprovar Plano de Trabalho para implantação de uma unidade SESC no imóvel do Teatro Brasileiro de Comédia – TBC.
- Dispor sobre o escopo do Plano de Fomento a ser observado, no instrumento de Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNARTE-SESC, nos termos propostos no CONTRATO DE CESSÃO DE USO RESOLÚVEL, EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO TEATRO BRASILEIRO DE COMÉDIA – TBC, AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.240/2022; Portaria FUNARTE nº 378, de 09 de setembro de 2021.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Diretoria Executiva, para ciência e providências.

Assinaturas:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA

Diretor de Artes Cênicas

BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES

Diretor de Artes Visuais

BERNARDO GUERRA DUARTE

Diretor de Música

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA JUNIOR

Diretor de Projetos

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente**SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS**

Licença Saúde dezembro de 2022					
Matrícula Servidor	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de Afastamento de dezembro	Períodos	
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	31	12/07/2022 a 06/01/2023	
222443	Ednilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	31	23/08/2022 a 18/02/2023 período homologado após avaliação pericial;	
1545917	Felipe de Oliveira Ribeiro	Licença para tratamento de saúde	31	05/10/2022 a 02/01/2023 período homologado após avaliação pericial;	
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	31	17/11/2022 a 14/02/2023;	
1552024	João Luiz Solano Cardia	Licença para tratamento de saúde	10	26/11/2022 a 10/12/2022	
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	31	Atestado a partir de 05/05/2022 sem previsão de alta	
225027	Márcia Silva Fonseca	Licença para tratamento de saúde	7	02/12/2022 a 06/12/2022; 26/12/2022 a 27/12/2022;	
2248517	Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho	Licença para tratamento de saúde	15	07/12/2022 a 16/12/2022 período homologado após avaliação pericial; 27/12/2022 a 31/12/2022 período homologado após avaliação pericial;	
CMB 8720-3	Rodrigo Talayer da Silva Lages	Licença para tratamento de saúde	6	26/12/2022 a 08/01/2023;	
222058	Sérgio Nogueira da Silva	Licença para tratamento de saúde	15	16/12/2022 a 30/12/2022;	
222107	Silvio Chagas Manhães	Licença para tratamento de saúde	8	L.T.S periciada 09/11/2022 a 08/12/2022;	
1096270	Vanderci Lins de Oliveira	Licença para tratamento de saúde	24	Afastamento a partir de 08/12/2022, sem previsão de alta no momento;	
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	6	07/11/2022 a 06/12/2022;	

RELATÓRIO DE VIAGENS - DEZEMBRO - 2022(SERVIDORES)																	
SERVIDORES																	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total				
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte								
000167/22	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338	DAS-1013	Nacional	09/12/2022	11/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	682,04	1.336,33	2.018,37				
					11/12/2022	11/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	1.098,93	1.269,44				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Diárias de 24/10 a 09/11 pagas no Mês de Outubro																	
Sub-Total										2,5	852,55	2.435,26	3.287,81				

Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.361,99				
000168/22	PEDRO RANGEL COLETTI	33246338	DAS-1013	Nacional	09/12/2022	12/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.179,83	2.202,89
					12/12/2022	12/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	848,93	1.019,44
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										3,5	1.193,57	2.028,76	3.222,33
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.275,69				
000169/22	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	3246069	DAS-1014	Nacional	07/12/2022	12/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	5,0	1.939,30	1.179,83	3.119,13
					12/12/2022	12/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	848,93	1.042,86
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	2.133,23	2.028,76	4.161,99
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.173,71				
000170/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	CCX-0117	Nacional	07/12/2022	08/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	1.107,40	1.540,89
					08/12/2022	12/12/2022	Brasília (DF)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
					12/12/2022	12/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM CANCELADA													
Sub-Total										5,5	2.178,86	1.107,40	3.286,26
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.392,98				
000185/22-1C	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	04/12/2022	04/12/2022	Fortaleza (CE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
					04/12/2022	04/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	341,02	303,00	644,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	341,02	303,00	644,02
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	644,02				
000187/22-1C	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	CCX-0117	Nacional	02/12/2022	02/12/2022	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
					02/12/2022	02/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	3.272,83	3.272,83
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Devolução de uma diária													
Sub-Total										0,0	0,00	3.272,83	3.272,83
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	433,49	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.272,83				

000193/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	07/12/2022	14/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Veículo Próprio	7,0	2.387,14	0,00	2.387,14				
					14/12/2022	15/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	1.672,83	2.053,97				
					15/12/2022	18/12/2022	Brasília (DF)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.708,06	2.731,12				
					18/12/2022	18/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										11,5	3.961,85	3.380,89	7.342,74				
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	429,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			7.103,06						
000194/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	CCX-0116	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	1.766,13	2.199,62				
					15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.727,36	1.944,10				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										6,5	650,23	3.493,49	4.143,72				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.197,08						
000195/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	CCX-0117	Nacional	13/12/2022	15/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	1.992,83	2.859,81				
					15/12/2022	17/12/2022	Brasília (DF)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	775,72	1.708,06	2.483,78				
					17/12/2022	17/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	2.074,51	2.268,44				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										4,5	1.836,63	5.775,40	7.612,03				
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			7.718,75						
000196/22	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	31246069	CCX-0115	Nacional	15/12/2022	17/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	775,72	1.889,63	2.665,35				
					17/12/2022	17/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	2.780,73	2.974,66				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										2,5	969,65	4.670,36	5.640,01				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.735,01						
000197/22	PEDRO RANGEL COLETTI	33246338	CCX-0110	Nacional	15/12/2022	17/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	682,04	2.041,83	2.723,87				
					17/12/2022	17/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	2.780,73	2.951,24				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										2,5	852,55	4.822,56	5.675,11				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.728,47						
000198/22	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338	CCX-0112	Nacional	16/12/2022	17/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	341,02	804,83	1.145,85				
					17/12/2022	17/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	2.781,83	2.952,34				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	

Sub-Total									1,5	511,53	3.586,66	4.098,19			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.172,37						
000213/22	MARCELO NERY COSTA	31402329 CCX-0116	Nacional	19/12/2022	19/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00			
				19/12/2022	19/12/2022	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,5	171,12	0,00	171,12			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	150,30						
000214/22	MARCELO NERY COSTA	31402329 CCX-0116	Nacional	21/12/2022	21/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.625,03	2.625,03			
				21/12/2022	21/12/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	2.622,03	2.622,03			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM CANCELADA DEVIDO PARALIZAÇÃO DOS AERONAUTAS															
Sub-Total									0,0	0,00	5.247,06	5.247,06			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.247,06						
000215/22	MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE	31394481 CCX-0212	Nacional	21/12/2022	21/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.625,03	2.625,03			
				21/12/2022	21/12/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	2.622,03	2.622,03			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM CANCELADA DEVIDO PARALIZAÇÃO DOS AERONAUTAS															
Sub-Total									0,0	0,00	5.247,06	5.247,06			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.247,06						
000216/22	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338 CCX-0112	Nacional	21/12/2022	21/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.625,03	2.625,03			
				21/12/2022	21/12/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	2.622,03	2.622,03			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM CANCELADA DEVIDO PARALIZAÇÃO DOS AERONAUTAS															
Sub-Total									0,0	0,00	5.247,06	5.247,06			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.247,06						
000217/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597 CCX-0117	Nacional	19/12/2022	21/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	866,98	3.272,83	4.139,81			
				21/12/2022	21/12/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	3.272,83	3.489,57			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									2,5	1.083,72	6.545,66	7.629,38			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	7.661,92						
											TOTAL DIÁRIA	18.066,51			
											TOTAL PASSAGEM	59.192,21			
											TOTAL DESC DIARIAS	929,36			
											TOTAL GERAL	76.329,36			

RELATÓRIO DE VIAGENS - DEZEMBRO - 2022 (COLABORADORES EVENTUAIS)

COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
			Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
000199/22	ANDRE FRATESCHI	247.449.418-93	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43		
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000200/22	MIRANDA GUEDES KASSIN	273.777.448-98	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43		
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000201/22	RENATO CORTEZ	278.851.968-01	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43		
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000202/22	ANGELO KANAAN	285.310.028-69	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43		
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000203/22	RAFAEL ALMEIDA	342.419.788-27	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43		
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000204/22	PIERO DAMIANI	265.710.818-06	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43		
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			

000205/22	FLAVIO CRUZ	274.907.828-80	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.441,73	2.441,73			
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,0	0,00	4.879,09	4.879,09			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		4.879,09			
000206/22	ALVARO MOTA	129.776.228-29	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43			
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000207/22	INGRID SANTOS	387.699.128-58	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43			
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000208/22	CESAR ARANGUIBEL	235.429.768-81	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43			
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000209/22	DIEGO PEREIRA	382.920.738-76	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43			
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			
000210/22	CAIO CAMACHO	389.950.918-86	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,43	2.708,43			
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.437,36	2.437,36			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.145,79			

000211/22	VITOR TEIXEIRA	034.049.367-44	Nacional	14/12/2022	15/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.266,13	2.266,13
				15/12/2022	15/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	2.261,76	2.261,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	4.527,89	4.527,89
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.527,89	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	4.879,09	4.879,09
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.879,09	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,0	0,00	5.145,79	5.145,79
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.145,79	
											TOTAL DIÁRIA	0,00
											TOTAL PASSAGEM	76.035,55
											TOTAL DESC DIARIAS	0,00
											TOTAL GERAL	76.035,55

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1900395** e o código CRC **E82262E9**.